

Re: QUESTIONAMENTO - ELABORAÇÃO DE PLANILHA - CP 01/2017 - UPA CRISTO REI

engenharia@ethoslocadora.com.br

seg 20/03/2017 16:46

Caixa de Entrada

Para:pregaovg@hotmail.com <pregaovg@hotmail.com>;

Correção da pergunta:

1. Os **quantitativos** da Planilha Orçamentária podem ser alterados?

Att.:

Luiz Mauro Fernandes Sales

Engenheiro Civil - CREA-MT 016497-D

Fone: (65) 3054-1005 | 99229-5795 | 99649-2384

Em Seg 20/03/17 17:16, engenharia@ethoslocadora.com.br escreveu:

Boa Tarde!

Venho através deste solicitar seguinte esclarecimento:

1. Os quantitados da Planilha Orçamentária podem ser alterados?

Att.:

Luiz Mauro Fernandes Sales

Engenheiro Civil - CREA-MT 016497-D

Fone: (65) 3054-1005 | 99229-5795 | 99649-2384



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

CI n.078/2017

Várzea Grande-MT, 20 de Março de 2017.

Ao Ilmo Sr.

JADERSON DIEGO FIGUEIREDO

SUPERINTENDENTE DE OBRAS E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIA MUNICIAPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

Assunto: Pedido de esclarecimentos referente a Quantitativo da Planilha orçamentária, da Concorrência Pública n.01/2017

Senhor Superintendente,

No sentido de prestar informações solicitadas pela empresa **BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, que fora encaminhada através de email (anexo) para a Superintendência de Licitação, à respeito da Concorrência Pública n. 01/2017, tendo em vista que solicitação recai sobre pertinência técnica, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste.

O prazo para responder é de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta.

Atenciosamente,


Lauro Josney Corrêa
Presidente da CPL

Recebi em	20/03/17
Às	17:46 horas
Ass:	Edneil



CI nº 43/SOP/SMS/2017

Várzea Grande, 21 de Março 2017.

De: Jaderson Diego Figueiredo
Superintendente de Obras e Planejamento

PARA: Lauro Josney Corrêa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Resposta do Pedido de Esclarecimento

Prezado,

Ao tempo em que apresento os meus sinceros cumprimentos, venho por meio esclarecer os questionamentos levantados pela empresa **BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, a qual pediu esclarecimentos quanto à possibilidade de alteração dos quantitativos da planilha de composições do edital 01/2017.

Informamos que caso a empresa julgue ser necessário à alteração de algum quantitativo referente ao apresentado na planilha orçamentária do Edital, a mesma deve indicar e justificar a necessidade dessa alteração, e estar presente em suas composições unitárias dos serviços. Podendo ainda ter os preços apresentados em sua planilha para maior ou menor preço em relação ao definido na planilha orçamentária do edital de licitação.

As alterações possíveis e elencadas acima não desqualifica a empresa de sua participação do processo licitatório, entretanto essa diferença de valores unitários deve ser discriminada conforme o item 11.1.6 do edital "*Os licitantes apresentarão o demonstrativo de composição analítica do BDI e de todos os serviços adotados nas propostas, e que não se encontram na planilha SINAPI, detalhando, ainda, o percentual de serviços, equipamentos, materiais.*".

Contudo a empresa deve se atentar com o item 11.1.22 "*Serão desclassificadas as propostas que: a) apresentarem valor global, superior ao limite estabelecido, tendo como limite o orçamento estimado pela Secretaria de Saúde na planilha **anexo I**. b) apresentem preço global manifestamente inexecutável; c) que não atendam às exigências do edital*".

Atenciosamente,



JADERSON DIEGO FIGUEIREDO
Superintendente de Obras e Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde-Várzea Grande-MT